

## *Parecer Jurídico*

- Acerca do Projeto de Lei n.º 45, de 13 de maio de 2021.

Origem: Poder Executivo

Ementa: Autoriza o Município de Carlos Barbosa a receber em doação 04 (quatro) câmeras de videomonitoramento da Tramontina Central de Administração Ltda.

Pedido de Urgência: Sim

Referido projeto de lei visa autorizar o Poder Executivo a receber em doação, da Tramontina Central de Administração Ltda, 04 (quatro) câmeras de videomonitoramento e demais acessórios, cuja instalação ocorrerá no entorno do monumento à Maria Fumaça, bairro Triângulo.

O recebimento de doações deve passar por autorização legislativa em virtude do princípio constitucional da publicidade. Em relação a proposição em exame, a mesma é legal e constitucional.

Carlos Barbosa, 17 de maio de 2021.

  
Paula Zanetti Bonacina

Assessora Jurídica

OAB/RS n.º 70.034

